



INDICAÇÃO Nº 440/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador presidente signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO SERVIDOR COM O OBJETIVO DE INSTITUIR POLÍTICAS PÚBLICAS DE CAPACITAÇÃO PERMANENTE.

JUSTIFICAÇÃO:

A qualidade dos serviços públicos está diretamente ligada à formação e à valorização dos servidores. A criação da Escola Municipal do Servidor com o objetivo de instituir políticas públicas voltadas à formação, capacitação e valorização contínua dos servidores públicos municipais representa um importante passo no fortalecimento da administração pública municipal, contribuindo para o aprimoramento técnico e ético dos quadros funcionais e refletindo diretamente na melhoria do atendimento à população.

A proposta visa proporcionar formações continuadas, oficinas, palestras, seminários, treinamentos e cursos de atualização, promovendo o desenvolvimento de competências essenciais à atuação eficaz dos servidores, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, administração e infraestrutura.

Além disso, essa política pública reforça o princípio constitucional da eficiência na administração, e alinha-se às diretrizes da modernização da gestão pública e da valorização do servidor como protagonista da mudança e da inovação no serviço público.

Diante disso, solicita que, por meio desta indicação, o Poder Executivo estude a viabilidade de criação da Escola Municipal do Servidor visando e capacitação técnica dos servidores, uma vez que a grande maioria carece dessa qualificação e atualização, haja vista a evolução da sociedade em si, para que então seja prestado serviços públicos eficientes e eficazes, bem como ser referência na qualidade a nível, regional, estadual e, se possível nacional.

Na certeza de contar com o apoio de todos os colegas vereadores e da consideração de Vossa Excelência, subscrevo-me.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 29 DE MAIO DE 2025.

PAULO EDUARDO COELHO JÚNIOR
Vereador Autor (UNIÃO BRASIL)